



UNIVERSIDADE
FEDERAL DE
SERGIPE

H+
Hospita**Universitário**

EBSERH
HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE

Rua Cláudio Batista, 505 - Bairro Palestina

Aracaju-SE, CEP 49060-108

- <http://hu-ufs.ebserh.gov.br>

Carta - SEI nº 60/2023/GEP/HU-UFS-EBSERH

Aracaju, data da assinatura eletrônica.

TERMO DE AUTORIZAÇÃO E EXISTÊNCIA DE INFRAESTRUTURA

1. Informo para os devidos fins e efeitos legais, objetivando atender as exigências para a obtenção de parecer do Comitê de Ética em Pesquisa com Seres Humanos, e como representante legal da Instituição, estar ciente do projeto de pesquisa: **“EFEITO DO CUIDADO FARMACÊUTICO EM PACIENTES COM DOR CRÔNICA: UM ENSAIO CLÍNICO RANDOMIZADO CONTROLADO”**, sob a responsabilidade do Pesquisador Principal **ALANA TELES COSTA**.
2. Estamos cientes de seu compromisso no resguardo da segurança e bem-estar dos participantes da pesquisa, dispondo de infraestrutura necessária para desenvolvê-la em conformidade às diretrizes e normas éticas. Ademais, ratifico que não haverá quaisquer implicações negativas aos pacientes que não desejarem ou desistirem de participar do projeto.
3. Declaro ainda conhecer e cumprir as orientações e determinações fixadas na Resolução nº 466, de 12 de dezembro de 2012, do Conselho Nacional de Saúde e demais legislações complementares.
4. No caso do não cumprimento, por parte do pesquisador, das determinações éticas e legais, a Gerência de Ensino e Pesquisa tem a liberdade de retirar a anuência a qualquer momento da pesquisa sem penalização alguma.
5. Considerando que esta instituição tem condição para o desenvolvimento deste projeto, autorizo a sua execução nos termos propostos mediante a plena aprovação do CEP competente.

Géssica Uruga Oliveira

Chefe do Setor de Gestão da Pesquisa e Inovação Tecnológica

Gerência de Ensino e Pesquisa HU-UFS

(assinada eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **Gessica Uruga Oliveira, Chefe de Setor**, em 01/11/2023, às 11:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **34052592** e o código CRC **39D7DB94**.

Referência: Processo nº 23530.014652/2023-33 SEI nº 34052592